



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 619.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Ivaiporã, 12 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

GILBERTO MIYAZAKI OTTA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 85.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoisvaipora@hotmail.com



## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 173/2024  
Inexigibilidade Nº 109/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÁ

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 109/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e artigo 79, II, da Lei 14.133/2021:

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 109/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.453.354/0001-18, no valor de R\$ 82.224,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã - PR  
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-1795  
e-mail: licitacoisvaipora@hotmail.com



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 39/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 35/2022 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cezar Baptistel – Contratada: OPTALMOLOGIA ZATTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.450.188/0001-87, estabelecida à Travessia da Independência, nº. 222, Andar 1, Bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique Zattar – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 39/2022, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 35/2022, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS” – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 39/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 20/12/2025 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 04/12/2024 – Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE 177/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL”.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 022/2024 de 15 de outubro de 2024 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 294/2024, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
OAK MEDICINA LTDA	48.690.525/0001-22	R\$ 240.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE 183/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL”.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 022/2024 de 15 de outubro de 2024 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 302/2024, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CRAWFORD PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	38.327.226/0001-74	R\$ 180.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2024  
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.  
CONTRATADA: LAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 45.450.653/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no presente contrato por mais doze meses, a partir da data de 12 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS: fica aditivo o valor unitário e valor total do presente contrato em decorrência do reajuste de valores conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoalfofernandesdosantos@gmail.com



Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT. ATUAL	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT. ATUAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO ICA (BICE)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL A ADITIVAR
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E TÍPICA DE REGULAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E CONTOLÓGICOS, SENDO DE SEGUNDA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E DO TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE CALIBRAÇÃO PARA INSTRUMENTOS CRÍTICOS ANUALMENTE, COMPREENDE ANDA OS SERVIÇOS DE TESTES FUNCIONAIS REGULARES CALIBRAÇÃO QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO; 1) INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO VISUALMENTE COM RELAÇÃO À LIMPZA EXTERNA; 2) VERIFICAÇÃO SE EXISTEM RACHADINHOS OU QUEBRAS DE CABEÇOTE; 3) VERIFICAÇÃO FALHAS DE BÓTIAS, TELA DOU, TUBOS E PARAFUSOS; 4) AVALIAR OS CONECTORES PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE USO; 5) ANÁLISE DE TODOS OS CABOS E VERIFICAR CONDIÇÕES DE FLETER, QUANTO ÀS VELOCIDADES AJUSTES DE DATADORIA E OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE USUÁRIO E CORRIOR; SE NECESSÁRIO; 7) VERIFICAR A CALIBRAÇÃO; 8) AVALIAR A SOLUÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E DOS CARGOS DE PACIENTE; 9) VERIFICAR OS INDICADORES SONORO VISUAL; 10) TESTES DE VERIFICAÇÃO E VEDAÇÃO; 11) TROCA DE FITA DE SELADÃO; 12) VERIFICAÇÃO DA SOLDA E SOLDA; 13) VERIFICAR VALVULAS MANUÉIS, BATERIAS, BOMBAS, REGULADORES, PNEUS, LÂMPADAS, TUBOS, RELOJOS, EXTENSORES, MANÔMETROS, PAIN, FRASCOS, INTERRUPTORES, BOMBAS, BOMBAS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO TÉCNICA QUE VISE O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMPREENDE A RESTAURAÇÃO COMPLETA DOS APARELHOS COM REPARAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS DESSE QUE GARANTA A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDE ANDA APEÇA A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE TESTE PERIÓDICO, REGULAGEM E CALIBRAÇÃO QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO; DESSA REGISTRE AS PARTES, PEÇAS OU COMPONENTES RETIRADOS EM FORMALBO PROFISSIONALMENTE, COM A RESPONSABILIDADE DO LOCAL CONTRATADO, DEVIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUANDO DO RETORNO. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO FALHAS EDO DEFETOS, BOMBE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, QUE REFORME	MESES	0,00	12	R\$ 9.000,00	1,02310819%	R\$ 10.128,77	R\$ 121.545,24

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoalfofernandesdosantos@gmail.com



Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT. ATUAL	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT. ATUAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO ICA (BICE)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL A ADITIVAR								
A NECESSIDADE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS, CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E NORMATIVAS ESPECÍFICAS. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER NOVAS E SEMELHANTES ÀS IDENTIFICADAS NAS LISTAS DE RECOMENDAÇÕES. OS CUSTOS DAS PEÇAS QUE VENHAM A SER SUBSTITUÍDAS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DA CONTRATADA, CUIOS CUSTOS DEVERÃO ESTAR CONTOOS NO PREÇO MENSAL PROPOSTO PELA MEMEAL. AS PEÇAS COM DEFETO DEVERÃO SER ENTREGUES AO CONTRATANTE, APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, SEM NENHUM TIPO DE ONDE PARA A CONTRATANTE. MANUTENÇÃO EXTERNA: CASO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NÃO POSSAM SER EXECUTADOS NOS LOCALS ONDE OS APARELHOS ESTEJAM INSTALADOS, O PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS SUPREENDIDAS SERÁ DE INTERA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE O ONUS DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS PARA REPARO EM OUTRO CENTRO, ONDE AS EMPRESAS COM DESEMPENHO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL: QUANDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, INFORMANDO TANTO SOBRE OBRAS, CUSTOS REALIZADOS, DISPONIBILIDADE E INDISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOLICITAÇÕES E INTERFERÊNCIAS TÉCNICAS POR CATEGORIA E SETOR, COM A APRESENTAÇÃO DOS ITENS SUGERIDOS QUANTITATIVAMENTE ORDENADO POR PRIORIDADE, TENDO EM CONSIDERAÇÃO PERÍODO, PENDÊNCIAS E AS FAZES DE SUA EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS, BASEADO EM LAUDOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, PARA ALENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA QUANDO NECESSÁRIO.																
VALOR DO CONTRATO ATUAL								R\$ 79.200,00								
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO								R\$ 206.745,24								

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoalfofernandesdosantos@gmail.com



CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde através do processo administrativo 7.566/2024, Parecer Jurídico nº 511/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições do art. 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações e alterações posteriores.

CLODOALDO FERNANDES Assinada de forma digital por  
DOS SANTOS.06028232939  
Data: 2024.12.12 11:04:41 -0100'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoalfofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 172/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR. CONTRATADA: LAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 45.450.653/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no presente contrato por mais doze meses, a partir da data de 12 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS: fica aditivado o valor unitário e valor total do presente contrato em decorrência do reajuste de valores conforme tabela abaixo:

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, U/M, QUANT. ATUAL, VALOR UNIT. ATUAL, ÍNDICE DE CORREÇÃO (IPCA (IBGE)), VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO, VALOR TOTAL A ADITIVAR. Row 2: SERVIÇO DE VALIDAÇÃO TÉCNICA... R\$ 4.500,00, 1,44655030%, R\$ 4.700,95, R\$ 401,95

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 2 columns: VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO, R\$ 13.981,98

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde através do processo administrativo 7.566/2024, Parecer Jurídico nº 511/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições do art. 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações e alterações posteriores.

Nova Tebas, 12 de dezembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2020 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 087/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR. CONTRATADA SINNC – SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 13.809.328/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no presente contrato por mais doze meses, a partir da data de 18 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade de serviços bem como o valor total do contrato conforme tabela abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNIDADE PERÍODO, QTD. ATUAL, QTD. A ADITIVAR, ÍNDICE DE CORREÇÃO INPC, VALOR UNIT. ATUAL, VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO. Row 01: LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL... R\$ 1.208,88, R\$ 1.267,40

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo foi realizado conforme solicitado no Processo Administrativo nº 7.322/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico nº 509/2024 e descrição constante no contrato nº 177/2020, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 187/2024 INEXIGIBILIDADE 180/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5RS. CNPJ – 36.330.988/0001-02. CONTRATADA: ATLG LANDGRAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ – 45.725.588/0001-89. VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA Diretora Administrativa CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 22/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2022 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cesar Baptista – Contratada: SANCHES & BAISSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.902.944/0001-08, estabelecida à Rua Xavier da Silva, nº. 1473, Bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Décio Yvan Sanches Filho – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 22/2022, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2022, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS" – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 22/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 16/12/2025 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 12/12/2024 – Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5RS e, de outro, a representante da empresa contratada.



EXTRATO DE CONTRATO 188/2024 INEXIGIBILIDADE 182/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA" CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5RS. CNPJ – 36.330.988/0001-02. CONTRATADA: RGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ – 55.506.435/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA Diretora Administrativa CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Email notification interface showing recipient Sandro R., subject AS-JUR, and date 12/12/2024 15:25.

SÚMULA: "Retifica a Resolução nº 35/2024 para alterar a data da eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, RENAN MENCK ROMANICHEN, em uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de compatibilizar o calendário eleitoral com a Assembleia Geral da AMP marcada para o dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE: Art. 1º. Alterar o Artigo 1º do

Abt oficial Resolução - 035/2024 - SÚMULA: "Define o processo eleitoral para a Diretoria Executiva do CIS-Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências".

Art. 1º Em conformidade com o art. 34, §1º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, fica estabelecida a Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025-2026, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 9h e, caso necessário, em segunda chamada às 9h30."

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 35/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente do CIS- Ivaiporã

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

12/12/2024, 15:27 CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá | 1Doc

12/12/2024 15:25:00 Sandro Coelho Rodrigues [AS-JUR] solicitou a assinatura de Renan Menck Romanichen em Ato oficial Resolução - 036/2024. Assinado

CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá - Rua Professora Diva Proença, nº 500 Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86870-000 - 1Doc - www.1doc.com.br



Este documento contém assinatura digital, realizada por RENAN MENCK ROMANICHEN CPF: 089.300.330-47. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://clic.ivaipora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9009-F904-BF72-8336

https://clic.ivaipora.1doc.com.br/?pg=docver&hash=9C09F904BF7283360D19C96&id=8&origem=panel\_setor

22



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS Processo nº: 207/2024 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR. Includes entries for GENTE SEGURADORA SA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, and SEGUROS SURA S.A.

Guarapuva, 10 de dezembro de 2024. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos Município de Guarapuva

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Azevedo Portugal nº 1536, medindo aproximadamente 1000 m² para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 50/2023. CONTRATADA: DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO RENATO MUNHOZ DAL POSSO. CNPJ Nº: 19.475.455/0001-91. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 a 31/12/2025 com fundamento no Art. 51 da Lei 8.245 e no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Guarapuva, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 08/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023

OBJETO: Credenciamento de organizações da sociedade civil formadas exclusivamente por catadores de material reciclável de baixa renda para possível contratação para prestação



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

dos serviços de recepção, triagem, processamento e destinação final de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis gerados no Município de Guarapuva/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL DE GUARAPUAVA. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 29/01/2025 a 29/01/2026, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

OBJETO: Prestação de serviços de análise e processamento de dados de vias urbanas e estradas para o reconhecimento de defeitos na sinalização vertical e horizontal das vias públicas, bem como defeitos na pavimentação asfáltica e calçadas, licença de software. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 134/2023. CONTRATADA: MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA. CNPJ Nº: 38.537.651/0001-88. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 011/2021, prorroga-se o prazo de VIGÊNCIA do contrato de 31/12/2024 a 31/07/2025. FORO: Comarca de Guarapuva, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO DE CANCELAMENTO ATA Nº 29/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

OBJETO: Para a eventual contratação de serviços de transporte de passageiros. CONTRATADA: MAURICIO VIDAL FERRAZ DA FONTOURA TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 12.125.157/0001-22. REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO VIDAL DA FERRAZ DA FONTOURA. OBJETO DO ADITIVO - DO CANCELAMENTO. Com fulcro nos termos do art. nos termos do art. 157 - Decreto Municipal nº 10.475/2023 e Art. 82, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 ocorre o CANCELAMENTO da Ata. FORO: Comarca de Guarapuva, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO ATA Nº 405/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: RUFINI ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 03.913.371/0001-52. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe, da data de 14/12/2024 a 14/12/2025. Com fundamentos no Art. 136, inciso I da Lei 14.133/21, reajusta-se o valor da Ata em epígrafe, com base na data do orçamento em 10/2023 e mediante índice IPCA/IBGE do mês de Outubro/2023 a Setembro/2024 no percentual de 4,42%. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 216/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: FORTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA CNPJ Nº: 46.671.612/0001-07. REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE DE LAZARI POLERÁ. OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe de 31/12/2024 a 30/04/2025, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação hidráulica da capacidade de produção de água de cada poço em litros por hora e a qualidade, análise física química da água, execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos poços artesanais que já estão ou serão perfurados no perímetro rural do Município de Guarapuva/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 354/2023. CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ Nº: 26.274.828/0001-21. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 12/12/2024 a 12/12/2025, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. Com fulcro no Art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor do contrato com base no índice IGP-M de dezembro/2023 a novembro/2024 em um percentual de 6,33% (Seis vírgula trinta e três por cento). FORO: Comarca de Guarapuva, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Manoel Ribas, 3015, CEP 85.055-010-Bairro dos Estados, sendo 01 (um) barracão em alvenaria e pré moldado, com área de 1.625,50m², terreno medindo 815,00m², com matrícula 22.158 do 1º ofício de registro de imóveis, para abrigar o Departamento de Alimentação Escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPARGUARAPUAVA LTDA. CNPJ: 81.043.101/0001-41. REPRESENTANTE LEGAL: LUCI MERI CABRAL BAHLS. OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 31/12/2024 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e Parecer Jurídico Referencial nº 02/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de eletrocardiograma (ECG) com fornecimento de equipamento em comodato, capacitação,



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

assistência e emissão de laudos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ - CPF/MF Nº: 04.276.380/0001-42. REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DA COSTA VIEIRA. OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/12/2024 a 31/12/2025, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

OBJETO: Locação de máquinas pesadas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JULIANO J FAGUNDES LOCAÇÕES. CNPJ: 24.948.851/0001-29. REPRESENTANTE: JULIANO JOSE FAGUNDES. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Referencial 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato epígrafe, da data de 31/12/2024 a 30/04/2025. FORO: Comarca de Guarapuva - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

OBJETO: Locação de veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 200/2020. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 77.637.884/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO GEMIN. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 a 04/08/2025 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. Com fundamentos no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, REAJUSTA-SE o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice IPCA-IBGE do mês de dezembro/2023 a novembro/2024, percentual 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento). FORO: Comarca de Guarapuva, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

OBJETO: Locação e instalação de radares para fiscalização de trânsito, inclusa instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 139/2019. CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. RESPONSÁVEL LEGAL: BIANCA MERES SILVA THEER. CNPJ: 09.072.082/0001-54. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Com fulcro no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência da data 31/12/2024 a 07/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 60/2017

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Alfredo Fabiane, nº 328, Bairro Primavera, para abrigar a equipe ESF Feroz. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 205/2017. CONTRATADA: WILSON BERNARDO CAVALLIN E ADRIANA DE CASSIA PACHECO CAVALLIN. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SEQUENCIAL MILIMÉTRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.001.10.302.0002.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
02.004.10.302.0002.2.011.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
02.004.10.302.0002.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Ivaiporá, 12 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, SALA 02, CENTRO, em PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ Nº 47.999.914/0001-71, representada pelo Sr. LUCAS GOMES VIEIRA, inscrita no CPF nº 913.477.692-34, RG nº 4847100 PC/PA, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº18/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 3/2024, nos termos que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente ao Contrato Administrativo nº. 18/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica suprimido o valor na quantia de R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2024".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 12 de DEZEMBRO de 2024 (12/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA  
LUCAS GOMES VIEIRA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaipora@hotmail.com

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº18/2024, decorrente de PREGÃO ELETRONICO nº3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.999.914/0001-71, com sede no endereço RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, PONTA GROSSA-PR, neste ato representada por LUCAS GOMES VIEIRA, portador do CPF nº 913.477.692-34, RG nº 4847100 PC/PA, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto supressão de valores a pedido do licitante referente ao lote 01, no valor de R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 12 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA  
SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA  
CNPJ: 47.999.914/0001-71

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

LUCAS GOMES VIEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 913.477.692-34

www.elotech.com.br



**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO  
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 014/2024**

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 185/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 014/2024 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE: HOSPITAL GERAL, INTERNAMENTOS, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE EMERGENCIA, UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS E TRANSFERENCIAS EMERGENCIAIS INTERHOSPITALAR, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12HORAS," conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
05	JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA – CNPJ: 10.696.038/0001-02	EDUARDO FURTADO DA CRUZ JOBIM CRM/PR: 9099 JORGE EDUARDO PEREIRA MARQUES CRM/PR: 16968	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO O SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 12 de dezembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Dados: 2024.12.12 16:43:36 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO  
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 014/2024**

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 185/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 014/2024 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE: HOSPITAL GERAL, INTERNAMENTOS, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE EMERGENCIA, UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS E TRANSFERENCIAS EMERGENCIAIS INTERHOSPITALAR, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12HORAS," conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
04	MOLETA & MOLETA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 08.735.504/0001-61	JOSÉ MOLETA CRM/PR: 11.782 VENESSA GROTTA MOLETA CRM/PR: 39.164	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO O SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 12 de dezembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Dados: 2024.12.12 16:42:51 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

VOCE

FAÇA

NOTÍCIA



O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão